



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1367/2024
Em, 08.10.2024
AS.P. Ribeiro
Responsável

INDICAÇÃO Nº 180/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),
Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração do Farol localizado na orla marítima, na Sede do município de Conceição da Barra – ES, com recuperação e pintura de toda sua estrutura metálica, que já apresenta desgastes e corrosão pela falta de manutenção de um importante patrimônio público.

JUSTIFICATIVA

Hoje, um patrimônio histórico e turístico do município de Conceição da Barra, o Farol localizado na orla marítima foi um importante instrumento usado por décadas na sinalização marítima, auxílio à navegação e segurança dos navegantes que passavam nas imediações da Região Norte do Espírito Santo.

Tendo em vista seu valor histórico e turístico para o município, e a aproximação do período de verão, quando Conceição da Barra recebe um expressivo número de turistas vindo de várias regiões do País, é imprescindível que seja feita a reforma do Farol através de uma manutenção que inclua a recuperação e pintura, restaurando assim sua estrutura metálica.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2024.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Constou no expediente	
da <u>19</u>	Sessão <u>ordinária</u>
do dia <u>10</u> / <u>10</u> / <u>2024</u>	
<u>Recebi</u> <u>La Roura Bhatto</u>	



SECRETARIA LEGISLATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Prestamos os seguintes serviços ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, em virtude da ausência do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, no dia 10 de outubro de 2024, para a realização da sessão ordinária da Câmara Municipal de São José do Rio Preto.

Em virtude da ausência do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, no dia 10 de outubro de 2024, para a realização da sessão ordinária da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Sr. [nome], nomeia o Sr. [nome] para exercer a função de Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, no dia 10 de outubro de 2024.

Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 10 de ordinação de 2024
Em 10 de ordinação de 2024

Presidente

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 10/10/2024

Secretaria Legislativa

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 10/10/2024 Por 8 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 10/10/2024
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 1




Apresente-se na sessão ordinária
Co dia 10 de outubro de 2024
Em 10 de outubro de 2024


Presidente

Aprovado por Unânime em sessão Ordinária
realizada em 10/10/2024 Por 8 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 10/10/2024
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 1

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 10/10/2024


Secretaria Legislativa